

GUIA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITBI (GITBI) N°:

DADOS DO ADQUIRENTE				
Nome (havendo mais de um adquirente preencha o formulário extra)			CPF/CNPJ	
Endereço				
Email				
DADOS DO TRANSMITENTE				
Nome(havendo mais de um transmitente preencha o formulário extra)			CPF/CNPJ	
DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO (INTEIRO TEOR)				
Matricula n°		Livro n°		Folha n°
Inscrição Imobiliária		Endereço		
Número	Complemento		Quadra/Lote	Tipo de imóvel (terreno, casa, apto etc)
NATUREZA DA TRANSAÇÃO		ENTIDADE FINANCIADORA		
DECLARAÇÃO DE VALORES DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA				
% Transmitido	Valor não financiado		Valor financiado (SFH)	Valor Total Declarado

**OBS:** Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo mediante declaração falsa às autoridades fazendárias. Pena de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa (Art. 1º, I, Lei Federal 8.137/90).

ADQUIRENTE OU RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELAS INFORMAÇÕES				
Nome			Telefone para contato	
CPF	RG	Data de Emissão	Órgão expedidor	UF

CAMPO DE PREENCHIMENTO DA SEMFAZ			
Valor arbitrado R\$	Valor tributável R\$	Alíquota 2%	Imposta a pagar R\$

Justificativa do valor arbitrado

---

Assinatura do servidor responsável pelo preenchimento:

---

DOCUMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de Inteiro teor (emitida nos últimos 30 (trinta) dias) ;</li> <li>- RG e CPF do adquirente e do transmitente;</li> <li>- Documentos comprobatórios da natureza da transação (ex.: contrato de compra e venda, carta de adjudicação, etc..).</li> <li>- Escritura Pública (imóveis de valor superior a trinta vezes o salário mínimo vigente no País, art. 108,cc)</li> </ul>

OBSERVAÇÕES
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fica esclarecido, desde já, que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise processual;</li> <li>2. A autoridade fazendária poderá arbitrar a base de cálculo sempre quando constatar que o valor declarado pelo contribuinte é menor do que o valor corrente de mercado do bem (art. 245 da Lei Complementar nº 10 de 15 de dezembro de 2009, Código Tributário Municipal)</li> <li>3. Este requerimento juntamente com a documentação deverá ser encaminhado através do e-mail: <a href="mailto:semfaz.itbi@saocristovao.se.gov.br">semfaz.itbi@saocristovao.se.gov.br</a>.</li> <li>4. O e-mail enviado deve ser preenchido com o assunto “GUIA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS”, se assunto do e-mail não for preenchido o requerimento será arquivado sem ser analisado.</li> </ol>

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente (ou repres. legal)

**GUIA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS – ITBI (GITBI) Nº:**

Caro(a) contribuinte, utilize os espaços abaixo caso haja mais de um transmitente/adquirente:

DADOS DOS TRANSMITENTES		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	%
	Email	
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	%
	Email	
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	%
	Email	

DADOS DOS ADQUIRENTES		
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	%
	Email	
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	%
	Email	
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	%
	Email	
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	%
	Email	

**OBSERVAÇÕES**

São Cristóvão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente (ou repres. legal)